PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 703/13

Considerando a falta de segurança existente hoje no trânsito da cidade do Salvador, por conta dos assaltos, acidentes, e outros acontecimentos envolvendo condutores de motocicletas.

considerando que, a iniciativa de criar uma área exclusiva para a permanência de motociclistas e ciclistas à frente dos carros, antes da faixa de pedestres, para aguardar a abertura do semáforo, dará mais fluidez ao trânsito local e também fará com que aumente o respeito das motos à linha de retenção e à faixa de travessia;

considerando que tal medida trará maior conforto e segurança para os condutores de automóveis, de motocicletas, de bicicletas e também para os pedestres, quando aumenta a visibilidade das motos à frente dos carros; quando evita a aglomeração de motos ao lado dos automóveis; quando torna a largada do semáforo mais segura, com as motocicletas partindo na frente e os motoristas tendo mais espaço para fazer mudanças de faixas, não tendo que disputar assim, espaço com as motos e vice-versa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação de uma faixa exclusiva para a parada de motos e bicicletas em cruzamentos e semáforos na Cidade do Salvador, em espaço entre a faixa de pedestre e o limite de parada dos carros, conforme ilustração do anexo I.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2013.
TIAGO CORREIA